

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

## PORTARIA Nº 182 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Banca Examinadora para aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores do aluno JOSÉ ADRIANO DO L. DA CRUZ do curso Edificações Subsequente – Edificações – MECÂNICA DOS SOLOS II.

SERVIDOR MARCOS ANTONIO NÓBREGA DE OLIVEIRA	Matric. SIAPE 1053165
GEORGENES MARCELO GIL DA SILVA	1813423

2. DETERMINAR o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO

**Diretor Geral** 

TE Sendo Permemeusano

Enviado em, 19/11/2015 Email



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Petrolina: BR. 407 – km 08 – Jardim São Paulo, CEP 56314-520 – Petrolina-PE, tel. (87) 2101 4324

DEPARTAMENTO DO ENSINO BÁSICO E TÉCNICO

Memo, Nº 027/2015 - DEBT - Campus Petrolina

Petrolina, 13 de novembro de 2015.

À Direção Geral do Campus Petrolina

Senhor Diretor,

Considerando os argumentos apresentados em requerimento específico através da Secretaria de Controle Acadêmico, este departamento solicita emissão de portaria para composição de Banca Examinadora para Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, do aluno JOSÉ ADRIANO DO L. DA CRUZ do curso de DIFICAÇÕES SUBSEQUENTEE AGRIMESURA. A banca examinadora deverá ser composta pelos professores abaixo relacionados, indicados pela Coordenação de Matemática: EDIFICAÇÕES

## MECÂNICA DOS SOLOS II

Prof. Ariosvaldo Gomes Ribeiro (Presidente)

Prof. Marcos Antonio Nóbrega de Oliveira PRESIDENTE

Prof. Georgenes Marcelo Gil da Silva

Estes ficam no encargo de elaborar a prova teórica e a prova prática, proceder a correção e divulgação de resultados. O prazo final para conclusão desta atividade é de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da presente Portaria.

Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira Chefe de Departamento do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Campus Petrolina

Atudida com a Portaria Vº 182

Recebido no Gabinete da DG-Cl

as 17/00 hora

IE Bertao Pernambucano